

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 03/2023

Sessão ordinária realizada em 24/03/2023

1 Aos 24 dias do mês março de 2023, às 16h:05, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10 do
2 Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/vanessa-vanessa-hernandez-caporlingua/invite>, sob a
4 presidência da Diretora em Exercício, Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua, e secretariado pelo
5 Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da
6 Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Profa. Elisa G.
7 Celmer, Profa. Sheila S. da Silveira, Prof. Hemerson Pase e Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves e
8 presentes os seguintes membros do Conselho: Representantes Institucionais – Prof. Luciano V. Ferreira
9 e Prof. Antonio José G. Brito; Representantes Docentes – Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof. Eduardo
10 Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John,
11 Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Salah Khaled Jr. e Prof. Wagner S. Feloniuk; Representante
12 dos técnicos-administrativos em educação – Elisângela Nobre M. Ferreira e Representares Discentes –
13 Terezinha de Jesus Pereira e Vitória A. Bastos. Aberta a sessão, a Profa. Vanessa informou que foi
14 submetida, através do protocolo 96735, a seguinte proposição de inclusão de pauta: Organização e
15 realização do processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social
16 -Residência Jurídica, sendo que colocada em discussão e após em votação, a proposição de inclusão de
17 pauta supracitada foi aprovada por unanimidade. **1) APROVAÇÃO DA ADESÃO DA FADIR AO**
18 **PROGRAMA DE GESTÃO DA FURG:** A Profa. Vanessa informou que a proposta para a adesão da
19 FADIR ao Programa de Gestão da FURG, foi encaminhada aos conselheiros por e-mail juntamente com
20 a convocação para a presente Reunião Ordinária. Em seguida, a Profa. Vanessa informou que a proposta
21 foi elaborada pela Comissão instituída pela Portaria 2581/2022 da FADIR, composta pela Docente e
22 também pelos Técnicos-Administrativos em Educação da Unidade: Antonio Marcos J. Centeno, Deise
23 D. Mirco, Elisângela Nobre M. Ferreira, Helen O. Monteiro, Henrique V. Loréa e Rita de Cassia A.
24 Louzada. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que foi submetido previamente à PROGEP, documento
25 preliminar com o estudo da Comissão para adesão ao PG-FURG, e que os ajustes recomendados pela
26 Pró-Reitoria foram devidamente realizados, para a apresentação da atual proposta ao Conselho da
27 FADIR. Aberta a discussão, a Administradora da PROGEP, Juliana Fausto Flores, informou que a
28 proposta está em consonância com as normas da Universidade que versam sobre o tema. Em seguida, a
29 referida Servidora esclareceu sobre alguns pontos da Deliberação e Instrução Normativa da
30 Universidade, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Teletrabalho no âmbito da FURG. A Secretária
31 Geral da PROGEP, Andressa Josiane de Lima, parabenizou o trabalho realizado pela referida Comissão.
32 Colocada em votação, o estudo realizado pela Comissão instituída pela Portaria 2581/2022, para adesão
33 da FADIR ao Programa de Gestão da FURG, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **2)**
34 **ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO**
35 **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL -RESIDÊNCIA**
36 **JURÍDICA:** Aberta a discussão, a Prof. Vanessa esclareceu que é necessário realizar o processo eleitoral
37 para a Coordenação e Coordenação Adjunta do referido Curso de Pós-Graduação, em virtude da
38 iminência do encerramento dos mandatos para os referidos cargos. Em seguida, a Profa. Vanessa
39 informou que a proposta de Portaria Normativa para regulamentar o processo eleitoral, foi elaborada nos
40 mesmos parâmetros dos processos eleitorais ocorridos recentemente no âmbito da FADIR, informando
41 ainda que o documento foi redigido em conformidade com as normas da Universidade que dispõe sobre
42 o tema. Em seguida, a Profa. Vanessa proferiu a leitura do cronograma de atividades para o certame.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 conforme o seguinte: 2.1) Inscrições de candidaturas: de 27 a 31 de março de 2023; 2.2) Homologação
44 das inscrições de candidaturas: 3 de abril de 2023; 2.3) Prazo para recursos de deferimento ou
45 indeferimento de candidaturas: até 5 de abril de 2023; 2.4) Divulgação dos resultados de recursos de
46 deferimento ou indeferimento de candidaturas: 6 de abril de 2023; 2.5) Período de campanha: de 10 a 16
47 de abril de 2023; 2.6) Eleição: 18 e 19 de abril de 2023; 2.7) Divulgação do resultado da Eleição: 24 de
48 abril de 2023; 2.8) Prazo para recursos do resultado da Eleição: até 26 de abril de 2023; 2.9) Divulgação
49 do resultado dos recursos: 28 de abril de 2023; 2.10) Homologação do resultado pelo Conselho da
50 Faculdade de Direito: 12 de maio de 2023. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que a proposta é que,
51 caso exista apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito
52 proclamará o resultado no dia 6 de abril de 2023, para homologação pelo Conselho da Faculdade de
53 Direito na Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2023. Colocada em discussão, com as manifestações
54 do Prof. Carlos André Birnfeld e do Servidor Antonio Centeno, e após em votação, a organização e
55 realização do processo de escolha da Coordenação do Curso de Especialização em Prática Jurídica Social
56 -Residência Jurídica, foi aprovada por unanimidade, constituindo a **Portaria Normativa 14/2023**
57 **FADIR**, conforme Anexo II. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº**
58 **23/2022**: A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 30 de
59 novembro de 2022, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR,
60 bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação
61 na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão
62 e após em votação, a Ata da Reunião extraordinária 23/2022, foi aprovada por unanimidade. **4)**
63 **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 24/2022**: A Profa. Vanessa informou que
64 a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022, foi disponibilizada
65 previamente pela Secretaria aos membros do Conselho da FADIR, bem como para os docentes,
66 estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação na página da Unidade, através
67 do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da
68 Reunião ordinária 24/2022, foi aprovada por unanimidade. **5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
69 **ORDINÁRIA Nº 01/2023**: A Profa. Vanessa informou que a Ata da referida sessão ordinária, realizada
70 no dia 13 de janeiro de 2023, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho
71 da FADIR, bem como para os docentes, estudantes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a
72 apreciação na página da Unidade, através do endereço eletrônico: <http://www.direito.furg.br>. Colocada
73 em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 01/2023, foi aprovada por unanimidade. **6)**
74 **APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E**
75 **CULTURA**: O Prof. Luciano V. Ferreira, Coordenador *pro tempore* do Curso de Direito, proferiu a
76 leitura dos seguinte Projetos e Relatórios de Projeto de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na
77 Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: 6.1) Relatório do Projeto ENS – 2059 “Monitoria de
78 Direito do Trabalho (08273)”, sob a coordenação do Prof. Hector Cury Soares; 6.2) Relatório do Projeto
79 ENS – 2065 “Direito Processual Penal”, sob a coordenação da Profa. Rita de Araujo Neves; 6.3) Relatório
80 do ENS – 2112 “Filosofia e Ética Jurídica”, sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral; 6.4) Relatório
81 do ENS – 2127 “Monitoria de Direito Tributário”, sob a coordenação do Prof. Felipe Kern Moreira; 6.5)
82 Projeto ENS – 2265 “Música, direito e justiça”, sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral; 6.6)
83 Projeto ENS – 2266 “Monitoria: Filosofia, Direito e Justiça”, também sob a coordenação do Prof.
84 Fernando e 6.7) Projeto ENS – 2278 “Monitoria de Direito do Trabalho (08273)”, sob a coordenação do
85 Prof. Hector Cury Soares. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos e Relatórios de Ensino
86 supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Dando
87 prosseguimento, o Prof. Antonio Guimarães Brito, Coordenador Adjunto do Curso de Relações
88 Internacionais, informação que não há Projetos e Relações de Ensino vinculados ao Curso para submissão
89 no Conselho. Logo após, o Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de Pesquisa, proferiu a leitura dos Relatórios

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

91 Relatório de Projeto de PESQ 1498 “Vidas do Sul: Direito, Identidade e Movimentos Sociais na América
92 do Sul, sob a coordenação do Prof. Antonio José Guimaraes Brito e 6.9) Relatório de Projeto PESQ 1934
93 “Observatório de políticas ambientais: mapeamento dos Programas de Pagamento por Serviços
94 Ambientais no Rio Grande do Sul/RS”, sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. Aberta a
95 discussão, o Prof. Rafael pediu permissão para arquivar no sistema da FURG, os projetos coordenados
96 pelos Professores que não integram mais a Instituição, sendo o pedido aprovado por unanimidade.
97 Colocado em votação, os Relatórios de Projetos de Pesquisa supracitados, coordenados pelos referidos
98 Professores, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos
99 Projetos e Relatórios de Extensão submetidos na plataforma SisProj da FURG, e avaliados pela
100 Supervisão de Extensão e Direção da FADIR, conforme o seguinte: 6.10) Relatório do Projeto EXT 1739
101 “Conexão EMAJ: Acesso à justiça para as comunidades, sob a coordenação da Profa. Simone de Biazzini
102 Avila Batista da Silveira; 6.11) Relatório do Projeto de EXT 1862 “Núcleo do Juri” também sob a
103 coordenação da Profa. Simone; 6.12) Relatório de Projeto de EXT 1981 “IX Direito e Cultura: História
104 do Constitucionalismo e Sociedade no Séc. XX, sob a coordenação do Prof. Wagner Silveira Feloniuk;
105 6.13) Relatório do Projeto EXT 1993 “Semana de Defesas de Trabalhos de Conclusão das RI - 2022-2”,
106 também sob a coordenação da Prof. Wagner; 6.14) Projeto EXT 1955 “Práticas acadêmicas e
107 profissionais em Relações Internacionais” sob a coordenação da Profa. Jéssica Maria Grassi; 6.15)
108 Projeto EXT 2036 “Cidadania, Direitos e Justiça”, sob a coordenação do Prof. José Ricardo Caetano
109 Costa e 6.16) Projeto EXT 2045 “Núcleo do Juri”, sob a coordenação da Profa. Simone de Biazzini Avila
110 Batista da Silveira. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos e Relatórios de Extensão
111 supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. 7)
112 **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DA FACULDADE DE**
113 **DIREITO:** A Profa. Vanessa informou que a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Conselho
114 da FADIR, foi encaminhada aos conselheiros através de e-mail, juntamente com a convocação para a
115 presente reunião ordinária. Em seguida, a Profa. Vanessa proferiu, na íntegra, a leitura da referida
116 proposta, a qual foi elaborada em conformidade com a Portaria Normativa 12/2022 FADIR, que dispõe
117 sobre o calendário permanente da Unidade. Colocada em discussão e após em votação, o Calendário de
118 Reuniões Ordinárias do Conselho da Faculdade de Direito, foi aprovado por unanimidade, conforme
119 Anexo III. **8) HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO DO CURSO DE DIREITO:** Aberta a
120 discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Luciano. Coordenador *pro tempore* do Curso de
121 Direito, para que expusesse sobre o tema. O Prof. Luciano informou que o Calendário foi aprovado na
122 Reunião da Câmara do referido Curso de Graduação, ocorrida no dia no dia 20 de março. Dando
123 prosseguimento, o Prof. Luciano informou que, assim como na pauta anterior, o documento foi elaborado
124 em conformidade com a Portaria Normativa 12/2022 FADIR. Concluindo, o Prof. Luciano informou que
125 estava a disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o tema. Colocada em votação, o Calendário do
126 Curso de Direito foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo IV. **9) ALTERAÇÃO**
127 **CURRICULAR DA DISCIPLINA DE DIREITOS HUMANOS PARA O CURSO DE**
128 **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÊNFASE CIÊNCIAS DA NATUREZA E**
129 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CAMPUS SLS (MEMORANDO 4/2023 ICB):** Aberta a discussão, a
130 Profa. Vanessa esclareceu que a alteração curricular na disciplina de Direito Humanos está sendo
131 solicitada pelo referido Curso de Graduação, em virtude do indeferimento proferido pela Instituição,
132 ocasionado pela observância estabelecida na Reunião Ordinária ocorrida em 1º de julho de 2022, a qual
133 condicionou a oferta da disciplina, a concessão pela Universidade à FADIR de vaga de Magistério
134 Superior para o atuar no Campus de São Lourenço do Sul. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa
135 informou que a alteração proposta pela Coordenação do Curso, é a mudança no caráter da disciplina de
136 obrigatória para optativa. Após amplo debate sobre o tema, com as manifestações dos Professores Carlos
137 André Birnfeld, Liane Pazinato, Felipe Wienke, Antonio Brito e Eduardo Pitrez, a alteração curricular

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

139 da Natureza e Ciências Agrárias – Campus SLS, foi aprovada por unanimidade, destacando-se que não
140 será possível a oferta da disciplina na modalidade presencial, ainda que em caráter optativo, até que haja
141 vaga nova docente destinada à Faculdade de Direito para profissional da área jurídica lotado na FADIR ,
142 sediado em São Lourenço ou que a unidade requerente da disciplina arque com diárias e passagens, caso
143 haja carga horária disponível entre os professores da Fadir que concordem em operar fora da sede. Segue
144 os parâmetros da disciplina: a) Nome da disciplina: Direitos Humanos; b) Lotação: Faculdade de Direito;
145 c) Código: 08436; d) Duração: Semestral; e) Caráter: Optativa; f) Carga Horária Total: 72 horas aulas =
146 60 horas relógio; g) Carga Horária Semanal: 4 horas aula; h) Créditos: 04; i) Sistema de Avaliação: II; j)
147 Pré-requisitos: não há; k) Localização no QSL: quinto período e l) Ementa: Sobre a nomenclatura
148 Direitos Humanos. Os Direitos Humanos como resultado de lutas sociais e políticas. As Nações Unidas
149 (ONU) e os sistemas regionais de proteção dos direitos Humanos. As fases de generalização,
150 especificação e positivação dos Direitos Humanos. O Universalismo e o Relativismo dos Direitos
151 Humanos. Direitos Humanos na era digital. A Agenda 2030 das Nações Unidas. **10) APROVAÇÃO DO**
152 **PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO PÚBLICO VOLUNTÁRIO, NOS TERMOS DA LEI**
153 **9608 DE 1998, DO REQUERENTE LIZANDRO MELLO – CAMPUS SAP – PROCESSO**
154 **23116.003891/2023-59**: A Profa. Vanessa informou que foi submetido pelo requerente Lizandro Mello,
155 através do referido Processo, Plano de Trabalho de Serviço Público Voluntário para atuar como Docente
156 no Campus de Santo Antonio da Patrulha. Em seguida, a Profa. Vanessa informou os demais documentos
157 que compõe o Processo, conforme o seguinte: Carta de Apresentação e Intenções do requerente, Carta
158 de Aceite e Recomendação da Profa. Liane Francisca Hüning Pazinato, Carta de Recomendação da Profa.
159 Raquel Fabiana Lopes Sparemberger e Declaração 1/2023 do Campus de Santo Antonio da Patrulha.
160 Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa fez o resgate de alguns tópicos sobre o tema, os quais foram
161 apreciados no âmbito do Conselho da FADIR nos anos de 2017 e 2018, mais especificadamente nas
162 Reuniões Ordinárias ocorridas nos dias 1º de dezembro de 2017 e 10 de agosto de 2018. Após amplo
163 debate, com as manifestações dos Professores Liane Pazinato, Hector Soares, Carlos André Birnfeld,
164 Felipe Wienke e Salah Khaled, acolhendo contribuições trazidas pelos conselheiros, a Prof. Vanessa
165 propôs que o tema fosse baixado em diligência à Câmara do Curso de Mestrado em Direito e Justiça
166 Social, para que fosse estabelecidos critérios e demais parâmetros para atuação como Docente, em regime
167 de serviço público voluntário, no âmbito da FADIR. Colocada em votação, a referida proposição foi
168 aprovada por unanimidade, sendo o tema baixado em diligência à Câmara do referido Curso de Pós-
169 Graduação. **11) NOTA DE REPUDIO REFERENTE AO DESPACHO/DECISÃO NA AÇÃO**
170 **POPULAR Nº 5000681-64.2023.4.04.7101/RS, PROFERIDA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE**
171 **2023, PELA 2ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE/RS**: A Profa. Vanessa informou que foi
172 submetido pela Profa. Sheila Stolz através do protocolo 94859, proposição de nota de repúdio referente
173 ao Despacho/Decisão na ação popular supracitada. Colocada em votação e após em votação, a nota de
174 repúdio referente ao despacho/decisão na Ação Popular nº 5000681-64.2023.4.04.7101/RS, proferida no
175 dia 27 de fevereiro de 2023, pela 2ª Vara Federal do Rio Grande/RS, foi aprovada por unanimidade,
176 conforme Anexo V, sendo também aprovada a publicação da nota no site da FADIR www.direito.furg.br
177 **12) ASSUNTOS GERAIS**: A Profa. Vanessa informou que foi encaminhado pela Reitoria da
178 Universidade, o Memorando Circular 01/2023 (Processo SEI 23116.004532/2023-19), referente ao
179 processo de credenciamento institucional da FURG. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que, em
180 breve, será solicitado aos Professores Efetivos e Temporários lotados na FADIR, o envio de
181 documentação e o preenchimento de informações correlatos ao referido processo. Nada mais havendo a
182 tratar, às 18h:20 a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os
183 membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e
184 vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio
185 Grande, 13 de abril de 2023. FURG